

ESTADO DA PARAIBA
CAMARA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO
"Casa Moisés Felipe dos Santos"

PROJETO LEI Nº 07/2023

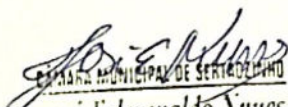
DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO TV-CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO/PB (CANAL LEGISLATIVO DESTINADO A DIVULGAÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO/PB.


RONALDO NOGUEIRA VIEIRA, vereador em exercício na Câmara Municipal de Sertãozinho, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, encaminha o seguinte Projeto de Lei para apreciação e deliberação da Câmara de Vereadores do Município de Sertãozinho-PB.


Art.1º- Fica criada, no âmbito do Poder Legislativo Municipal, a **TV CÂMARA MUNICIPAL**, como órgão de radiodifusão de sons e imagens da Câmara Municipal de Sertãozinho/Pb, que se regerá pelo disposto nesta lei nas Legislações Federais e Estaduais aplicáveis.

Parágrafo único. A TV Câmara é todo conjunto de procedimentos técnicos e administrativos necessários a divulgação e transmissão de imagens e sons, ao vivo ou gravados por sistemas via WEB.

Art. 2º - O objetivo da TV Câmara é dar transparência às atividades do Poder Legislativo através da documentação e divulgação dos trabalhos parlamentares, inclusive com a transmissão das sessões, audiências públicas e de reuniões de comissões, quando for o caso, mediante a utilização da plataforma digital da própria Câmara Municipal de


CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO
José Ezequinaldo Nunes
SECRETÁRIO


CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO
Ronaldo Nogueira Vieira
PRESIDENTE


CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO
Wandaely Pereira
VICE